



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

TERMO DE REFERÊNCIA

PREVIGUABA	
Proc. Nº	000026/2023
Fls. Nº	20
Rub.	

1 - OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para a prestação de serviços voltados à assessoria e elaboração de relatórios técnicos referentes à averiguação e preservação do equilíbrio preconizado no artigo 69 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

2 - JUSTIFICATIVA

O PREVIGUABA, como responsável máximo pela sustentabilidade financeira do RPPS, deve promover ações no sentido de prover o RPPS com os recursos necessários, ao mesmo tempo em que respeita o princípio da economicidade reforçado no inciso II do art. 64 da Portaria SPREV nº 1.467/2022, que trata do estabelecimento de Plano de Amortização

A mesma norma estabeleceu que o Plano de Custeio do RPPS deve estar em conformidade com a capacidade financeira e orçamentária da Prefeitura, em especial em seu art. 64.

O Plano de Custeio do RPPS necessita de permanente monitoramento para que se mantenha adequado à situação financeira, orçamentária e fiscal (referente aos limites legais de gastos com pessoal) da Prefeitura. Por este motivo, e por não existir em nosso quadro de pessoal nenhum técnico habilitado - com formação em ciências atuariais e regularmente inscrito no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária - se faz necessária a contratação de empresa com a habilitação necessária para produzir os estudos e relatórios técnicos necessários para a revisão do Plano de Custeio previdenciário.

Os serviços a serem executados são relativos a produção de estudos técnicos e consultoria, elaboração de pareceres e participação em reuniões com representantes da Prefeitura.

O RPPS não possui em seus quadros de pessoal habilitado para tal finalidade, cuja execução demanda conhecimentos específicos, experiência prática e habilitação junto ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária.

Por meio dos serviços ora solicitados, o RPPS poderá produzir uma consistente revisão do planejamento atuarial Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos e promover o aprimoramento da gestão do RPPS.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

Os serviços a serem executados são considerados essenciais para a renovação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Fornecimento de serviços de consultoria atuarial referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município, de forma a assessorar no atendimento das exigências estabelecidas na Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022. As seguintes atividades estão incluídas:

a) **Levantamento de informações**

Solicitação de dados cadastrais a serem utilizados, contendo informações individuais de servidores ativos, inativos, pensionistas, dependentes e ex-servidores. Solicitação de informações financeiras e relativas à Compensação Financeira do RPPS. Esta atividade é exigência prevista no artigo 36, Anexo VI da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

b) **Análise qualitativa das informações**

Análise qualitativa dos dados cadastrais, visando detectar eventuais ruídos de informação. Geração de relatório detalhado com os resultados da análise qualitativa. O relatório irá conter a descrição das informações solicitadas; a descrição das informações recebidas; os critérios de análise da qualidade dos dados, com aplicação de, no mínimo, 200 testes lógicos; comparativo com dados da Avaliação Atuarial anterior; comparativo com o DIPR – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial com verificação de quantidades e folha mensais por órgão patrocinador; os resultados da análise dos dados; critérios para ajustes dos dados inconsistentes ou ausentes e Parecer conclusivo sobre a qualidade dos dados. Esta atividade é exigência prevista no artigo 47 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

c) **Análise quantitativa das informações**

Análise estatística dos dados cadastrais, de forma a observar principalmente as características que influenciam os custos do plano.

d) **Relatório de Análise das Hipóteses**

Trata-se de um estudo de grande relevância para que os cálculos reflitam a realidade da melhor forma possível. Os Testes de Adequação de Hipóteses são estudos específicos para verificar a aderência de hipóteses às características da população e do Pano de Benefícios em estudo. Sua aplicação é focada principalmente nas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DE IGUABA GRANDE.

Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ. CEP 28960-000. Tel.: (22) 2624-1334 - www.previguba.rj.gov.br

PREVIGUABA
Proc. Nº <u>000026/2023</u>
Fis. Nº <u>21</u>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

hipóteses de grande influência sobre os resultados dos cálculos atuariais, tais como tábuas biométricas, fator de capacidade e taxas de crescimento salarial e de benefícios e taxa atuarial de juros.

O prazo de entrega e a quantidade mínima de hipóteses abordadas no Relatório dependerão do porte e risco atuarial do RPPS. A elaboração deste relatório se tornou obrigatório pelo artigo 35 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

No mínimo serão estudadas as aderências, no mínimo, das seguintes hipóteses:

- a) taxa atuarial de juros;
- b) crescimento real das remunerações;
- c) probabilidades de ocorrência de morte e invalidez;
- d) proporção de participantes do plano com dependentes que serão elegíveis aos benefícios;

PREVIGUABA	
Proc. Nº	000026/2023
Fls. Nº	22
Rub.	8

e) Acompanhamento de aderência das Hipóteses

É necessidade técnica e obrigação legal (§2º, artigo 33 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022) estabelecer sistemática de monitoramento da adequação das hipóteses, premissas e metodologias às características dos segurados e do plano de benefícios. Independente da periodicidade exigida para o Relatório de Análise das Hipóteses, o monitoramento de seus resultados será permanente.

f) Assessoria para a seleção de hipóteses

Colaboração na seleção das hipóteses biométricas, financeiras, de composição familiar, da taxa de juros, das taxas de crescimento real de salários e de benefícios e demais a serem aplicadas aos cálculos atuariais. Tais definições deverão ser efetuadas em conjunto o atuário, os representantes do RPPS e os representantes do Ente Federativo. Esta atividade respeita o determinado pelo artigo 33 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

g) Elaboração de Plano de Financiamento Previdenciário

Elaboração de cenários de Planos de Custeio que proporcionem o Equilíbrio Atuarial conforme exigido pelo artigo 40 da Constituição Federal. Tais cenários deverão ser suficientes para financiar integralmente os compromissos futuros do RPPS. Esta atividade está prevista no artigo 52 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

h) Elaboração de opções de Plano de Amortização

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DE IGUABA GRANDE.

Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ. CEP 28960-000. Tel.: (22) 2624-1334 - www.previguba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

Em caso de detecção de Déficit Atuarial ou revisão de plano de custeio serão elaboradas simulações de Plano de Amortização (artigo 55, I da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022) em todas as modalidades previstas na legislação federal, a saber:

Plano de Amortização com prazo fixo

Respeitando os limites legais de prazo estabelecidos em normas federais e com aplicação de modelo de sistema de amortização (a ser definido em conjunto pelo atuário, o RPPS e a Prefeitura), serão calculados e fornecidos os valores de todas as parcelas necessárias para a cobertura do Déficit Atuarial.

Plano de Amortização com prazo flutuante

Serão calculados os planos de amortização com prazo flutuante pelos dois modelos permitidos na legislação federal e com a possibilidade de aplicação do LDA (Limite do Déficit Atuarial) para redução do valor a ser amortizado.

Os dois modelos são: pela Duração do Passivo e pela Sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

Serão simulados modelos de amortização gradual conforme permitido na legislação federal. (art. 9º da IN SPREV/MF nº 07/2018)

Todos os modelos de plano de amortização sofrerão testes de adequação com as obrigações futuras do Plano e, caso necessário, sofrerão os ajustes necessários.

i) Relatório de Avaliação Atuarial Anual

Elaboração de relatório de Avaliação Atuarial onde constarão os resultados da análise qualitativa dos dados cadastrais, as características dos benefícios do plano, o Plano de Custeio vigente, a descrição das hipóteses do plano, os resultados dos cálculos atuariais (Valor Presente dos Benefícios Futuros, Valor Presente das Contribuições Futuras, Valor Presente das Receitas Futuras de Compensação Previdenciária, Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, Déficit ou Superávit Atuarial e custeio de equilíbrio do Plano), As Projeções Atuariais do Fluxo financeiro Futuro anual de receitas e despesas e o Parecer Atuarial conclusivo. Esta atividade é uma obrigação legal prevista no artigo 26 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

j) Análise de Sensibilidade por alteração de hipóteses

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DE IGUABA GRANDE.

Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ. CEP 28960-000. Tel.: (22) 2624-1334 - www.previguba.rj.gov.br

PREVIGUABA
Proc. Nº <u>000026/2013</u>
Fls. Nº <u>23</u>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

Elaboração de Análise de Sensibilidade contendo os resultados da aplicação de hipóteses não estáticas, proporcionando maior riqueza aos resultados dos cálculos atuariais, como por exemplo, o intervalo de confiança para as projeções futuras. Este relatório será efetuado quando da alteração de hipóteses atuariais, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo nº 66 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

k) Relatório de Avaliação Atuarial por fato relevante

Elaboração de relatório de Avaliação Atuarial em caso de surgimento de fato relevante e/ou por alteração de disposições do plano de benefícios. Tal relatório irá conter os resultados dos cálculos atuariais (Valor Presente dos Benefícios Futuros, Valor Presente das Contribuições Futuras, Valor Presente das Receitas Futuras de Compensação Previdenciária, Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, Déficit ou Superávit Atuarial e custeio de equilíbrio do Plano), As Projeções Atuariais do Fluxo financeiro Futuro anual de receitas e despesas e o Parecer Atuarial conclusivo. Esta atividade atende ao disposto no parágrafo único do artigo 68 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

l) Parecer Atuarial de impacto de medidas relacionadas à gestão de pessoas

Estudo atuarial de mensuração do impacto sobre o equilíbrio atuarial gerado por atos do Ente Federativo relacionados à estrutura funcional e remuneratória dos segurados ativos do RPPS, à ampliação e reformulação dos quadros existentes e às demais políticas de pessoal do ente federativo que possam provocar a majoração potencial dos benefícios do regime próprio. Este Parecer é exigência do artigo 69 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022

n) DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

Elaboração e envio anual do DRAA - Demonstrativo dos resultados da Avaliação Atuarial conforme exigências da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia - SPREV/ME. Esta atividade é exigida pelo artigo 241, III, b da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022 para todas as Avaliações Atuariais, inclusive as decorrentes do surgimento de fatos relevantes, alterações na legislação e alterações na estrutura remuneratória ou quadro de pessoal.

o) Cálculo de Fluxos de receitas e despesas futuras

Elaboração de estimativas de fluxos financeiros anuais futuros de receitas e despesas. Os resultados serão segmentados por tipo de receita, tipo de despesa, benefícios a conceder e benefícios



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

concedidos. A elaboração dos fluxos constitui exigência legal prevista no artigo 28 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

p) Elaboração e alteração de Notas Técnicas Atuariais

A Nota Técnica Actuarial é um documento técnico, elaborado por atuário, que deverá conter a descrição das características gerais do Plano de Benefícios, suas bases técnicas, as expressões de cálculos das Provisões Matemáticas, dos Fundos Previdenciais e do Custeio do Plano de Benefícios.

Cada Plano de Benefícios deve ter sua própria Nota Técnica Actuarial, cujo conteúdo deve ser suficientemente detalhado de forma a que todos os cálculos descritos possam ser interpretados e reproduzidos por atuários.

A legislação federal (artigo 241, III, A da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022) exige que cada RPPS contenha Nota Técnica Actuarial devidamente cadastrada e atualizada na SPREV/ME.

q) Assessoria para criação e gestão do Fundo Garantidor de Benefícios por Repartição de Capitais de Cobertura – FGB-RCC

A consultoria irá orientar quanto às formalidades e técnicas para criação e manutenção do FGB-RCC, assim como seu monitoramento mensal. A partir de janeiro de 2020 será obrigatório compor o FGB-RCC conforme critérios atuariais (artigo 12, I da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022). É facultativa a criação de Fundo de Oscilação de Risco. Esta atividade, caso não seja bem elaborada, pode acarretar em aportes financeiros obrigatórios do Tesouro Municipal ao final de cada exercício.

r) Assessoria na elaboração de respostas a órgãos fiscalizadores

Auxílio ao RPPS quanta a quaisquer eventuais questionamentos acerca da Gestão Actuarial do RPPS que possam ser feitos pelo Poder Legislativo Municipal, pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

s) Pareceres Atuariais

PREVIGUABA	
Proc. Nº	000026/2023
Fls. Nº	25
Rub.	8

Elaboração de Pareceres Atuariais, quando solicitados, referentes à gestão actuarial do RPPS abrangendo orientações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DE IGUABA GRANDE.

Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ. CEP 28960-000. Tel.: (22) 2624-1334 - www.previguaaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

referentes à gestão de dados cadastrais e gestão de passivo previdenciário, sempre sob a ótica exclusiva da ciência atuarial.

t) Elaboração de Demonstrativo de Duração do Passivo

Elaboração do cálculo da Duração do Passivo, a partir dos Fluxos Atuariais, observando a estrutura e os elementos mínimos do modelo descrito na legislação federal. É obrigatório o envio anual deste Demonstrativo juntamente com o Relatório de Avaliação Atuarial. Esta atividade é exigida pelo artigo 35 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

u) Assessoria para elaboração do DVPC

O DVPC – Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio deverá ser encaminhado à SPREV/ME no formato estabelecido pelo órgão fiscalizador contendo informações fornecidas pela Prefeitura, pelo RPPS e pelo atuário. Serão fornecidos relatórios, planilhas informações e assessoria para o envio do DVPC. Esta atividade é exigida pelo artigo 49 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

w) Simulações de Custo Segmentado

PREVIGUABA	
Proc. Nº	0000 10/2023
Fis. Nº	26
Rub.	0

Com o propósito de identificar os componentes do déficit atuarial do RPPS, os custos devem ser demonstrados também separadamente para as aposentadorias concedidas até a data da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ou outra data de corte estipulada por meio de instrução normativa da SPREV/ME. As pensões por morte também serão segregadas de acordo com a data da EC nº 20/1998 ou estipuladas por instrução normativa. O custo segmentado também será demonstrado no caso de segregação de massas. Atividade em conformidade com o § 4º do artigo 48 da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

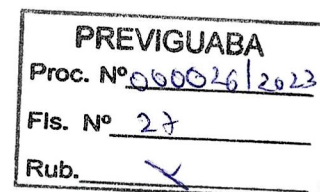
x) Reuniões e visitas

Serão realizadas reuniões periódicas para homologação da base cadastral, homologação das hipóteses, orientações e apresentação dos relatórios e resultados e quando solicitado pela Contratante. Tais reuniões serão realizadas na sede do cliente, com participação obrigatória do atuário que assina a Avaliação Atuarial.

4 QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES.

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2022.	
Segurados	Quantidade
EFETIVOS	1.115
INATIVOS	202
PENSIONISTAS	39
DEPENDENTES	1.112
TOTAL	2.468

FONTE: ENTES PATRONAIS



5 TERMO DE CONFIDENCIALIDADE:

A Contratada se compromete a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pela Contratante, e assume as seguintes obrigações:

- Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação; e
- Não utilizar a documentação associada com os trabalhos para fins não aprovados por escrito pelo (a) Contratante, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

6 DO PRAZO

O serviço contratado, após a assinatura do contrato deverá ser realizado durante 12 (doze) meses, podendo ser renovado. A Contratada deverá apresentar mensalmente ao Contratante o andamento do serviço que estará sendo feito, para que, um Grupo de Trabalho da Contratante, possa fiscalizar coordenar, fornecer informações e ou documentos, para o bom andamento do serviço.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DE IGUABA GRANDE.

Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ. CEP 28960-000. Tel.: (22) 2624-1334 - www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

7 DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, cada uma em até 30 dias após apresentação de cada Nota Fiscal em nome do PREVIGUABA, CNPJ: 02.524.947/0001-27, devidamente atestada pelo servidor designado juntamente com a entrega do relatório mensal de prestação de serviços.

Iguaba Grande, 01 de março de 2023.

PREVIGUABA	
Proc. Nº	00026/2023
Fis. Nº	28
Rub.	